



Prefeitura Municipal de
Miraíma



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.09.26.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação do Banco do Brasil S/A, instituição creditícia e financeira do governo federal, constituída sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, para prestação dos serviços de arrecadação do tributo referente ao Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2017 e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com extensão de arrecadação do referido tributo a todos os pontos de atendimento do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.668,20 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Miraíma (CE), 29 de Setembro de 2017.

Francisco Itáecio de Almeida Matos
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças